



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 432/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“PROVIDÊNCIAS QUANTO À REGULARIZAÇÃO DO HORÁRIO DA COLETA DE LIXO NA RUA BERALDO SOARES DE OLIVEIRA”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, providências quanto à regularização do horário da coleta de lixo na Rua Beraldo Soares de Oliveira.

Os moradores da referida rua têm relatado grande transtorno em razão da falta de regularidade no horário da coleta de lixo. Em alguns dias, o caminhão de coleta passa por volta das 5h da manhã, em outros apenas ao meio-dia, e, em determinadas datas, sequer é possível identificar o horário exato, como ocorreu nesta data, em que o lixo não havia sido recolhido até as 18h.

Essa instabilidade causa insegurança e acúmulo de resíduos nas vias públicas, prejudicando a higiene urbana e gerando desconforto aos cidadãos. Por isso, solicitamos que seja estabelecido e divulgado um horário fixo e regular para a coleta de lixo na referida via, atendendo assim ao pedido dos moradores.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência a esta solicitação, desde já agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 10 de junho de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Piumhi - 24/06/25
09:10h